

# ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. Razão social: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO;  
1.2. Estado/Município: SENADOR CANEDO/GO.

## 2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- 2.1. Local/Endereço fixo: Av. Campina Verde Qd. 11, Vale da Brisas – Senador Canedo/GO.  
– CEP: 75250-000;  
- Ref.: Res. Águas Claras;  
2.2. Sentido do fluxo fiscalizado: Faixa A: Sentido Centro | Faixa B: Sentido Caldazinha;  
2.3. Complemento do fluxo fiscalizado: Faixa A: Direita | Faixa B: Esquerda;  
2.4. Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 02.

## 3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;  
Apelido: MTGO623R – Res. Águas Claras;  
Data de Início Operação: 01/08/2022

## 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 4.1. Classificação viária (art. 60 do CTB): Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;  
4.2. N.º de pistas: 02 pistas;  
4.3. N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 02 faixas;  
4.4. Geometria: Declive;  
4.5. Trecho urbano: Sim;  
4.6. Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): Média de 4.824 por dia;  
4.7. Trânsito de pedestre: Sim, ao longo da via e atravessando a pista;  
4.8. Trânsito de Ciclistas: Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

## 5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 40 km/h

- Data Instalação: 31/05/2022                      Data Aferição INMETRO: 28/07/2022  
- Velocidade Regulamentada: 40 km/h      Data Sinalização Adicional: 02/06/2022  
- Velocidade Praticada (VMV): Média de 30,9 km/h

5.1.2 - Velocidade no local fiscalizado (km/h): 40 km/h

- Velocidade regulamentada: 40 km/h      Data de Início da fiscalização: 01/08/2022

5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior: Não se aplica;

- **Velocidade Regulamentada:** Não se aplica;
- **Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização:** Não se aplica

## **6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA**

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

## **7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA**

7.1. **Descrição dos fatores de risco:** Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

7.2. **Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento** Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento

7.3. **Outras informações julgadas necessárias:** Foto do local



*[Handwritten signature]*



**8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO**

Data: 20/05/2022

Nome: André Alves Rocha

Cargo: André Alves Rocha  
ANDRÉ ALVES ROCHA  
Diretor de Mobilidade e Fiscalização  
Decreto Nº 5.171

Assinatura: André Alves Rocha  
ANDRÉ ALVES ROCHA  
Diretor de Mobilidade e Fiscalização  
Decreto Nº 5.171